



PORTARIA N.º 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a contratação vinculada ao quadro efetivo do CAU/BA para exercício das atividades vinculadas ao cargo de Analista de Gestão, em consonância com o Concurso Público n.º 01/2014, homologado em 14 de maio de 2015, conforme publicação em Diário Oficial da União, de 25 de maio de 2015;

Considerando que a Analista de Gestão, contratada na data de 1º de julho de 2016, integra o quadro efetivo do CAU/BA, requisito essencial para assunção de função gratificada, em conformidade com o que dispõe a Deliberação Plenária n.º 021/2023;

DECIDE:

Art. 1.º Nomear a Analista de Gestão **ANA PAULA COUTO ALVES**, Matrícula n.º 23, a partir de 25 de outubro do corrente ano, para exercer as atividades vinculadas à função gratificada de **GERENTE GERAL**, conforme Deliberação Plenária n.º 021/2023, mantida a jornada de 8 (oito) horas conforme Resolução n.º 001/2014, aprovada pela Deliberação Plenária n.º 001/2014, alterada pela Deliberação Plenária n.º 007/2016, e remuneração conforme Anexo I da Deliberação Plenária n.º 014/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**
Presidente do CAU/BA